

DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE A ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR BENEDITO ROBSON MONTEIRO DE ANDRADE.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor **Benedito Robson Monteiro de Andrade** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 04 de dezembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

